



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Arenópolis – Diretoria do Fórum

PROCESSO SELETIVO PARA RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL  
SUPERIOR DA COMARCA DE ARENÓPOLIS

EDITAL N. 07/2018 - DF

AUTOS N.º 65281

A Doutora Marina Carlos França, MM<sup>a</sup>. Juíza de Direito e Diretora do Fórum da Comarca de Arenópolis, no uso de suas atribuições legais e, na forma da lei,

1- Torna Público a relação dos candidatos aprovados ao Processo Seletivo para preenchimento e cadastro de reservo de **Nível Superior** da Comarca de Arenópolis-MT, realizado no dia 18/03/2018, abaixo relacionados:

1. CURSO DE DIREITO:

Nº ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	DANILO DE ARAÚJO BALIERO	65	APROVADO
2º	MARCELA AUREA BRANDÃO FRNÇA	57,5	APROVADA
3º	TANICLÉIA GONÇALVES ALMEIDA	52,5	APROVADA
4º	KAIKE BRENO GONÇALVES DE OLIVEIRA	50	APROVADO



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
Comarca de Arenópolis – Diretoria do Fórum

5º	MATEUS FIGUEIREDO GOMES ANDRADE	50	APROVADO
----	------------------------------------	----	----------

2. CURSO DE ADMINISTRAÇÃO:

Nº ORDEM	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	BÁRBARA RIBEIRO VIEIRA GUSMÃO	60	APROVADO

2- Serão admitidos recurso no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação deste Edital no DJE quanto ao resultado final do processo seletivo (Edital n.001/201/-DF, item 9, “c”).

3- O critério de avaliação, classificação, desempate e resultado, foi realizado de acordo com o item 8, do Edital n. 002/2018-DF.

4. A homologação do Processo Seletivo será realizada pelo Presidente do Tribunal de Justiça.

5. Os candidatos aprovados serão convocados via **e-mail** pela Divisão de Estágio Curricular da Coordenadoria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça – MT, obedecendo-se à ordem de classificação e o número de vagas existentes. É de inteira responsabilidade do candidato informar qualquer alteração de dados, por meio do *e-mail* [divisao.estagio@tjmt.jus.br](mailto:divisao.estagio@tjmt.jus.br).

6. Ao serem convocados, os candidatos deverão apresentar os documentos constantes no Edital 001/2018-DF, item 11-11.3.



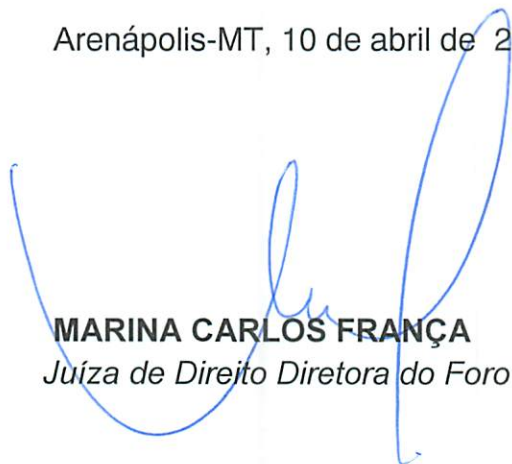
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**Comarca de Arenápolis – Diretoria do Fórum**

---

7. Uma vez convocados, os candidatos aprovados que não comparecerem para formalização da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, serão considerados desistentes, seguindo-se à nomeação do próximo classificado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu (Glória de Jesus Pereira Santana) Gestora Geral que digitei.

Arenápolis-MT, 10 de abril de 2018.



**MARINA CARLOS FRANÇA**  
*Juíza de Direito Diretora do Foro*